CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 1532
MAT.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 211/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J. CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação de caixas rápidos nas agências bancárias para atendimento ao cliente comum que busca realizar até duas operações".

PARECER

Considerando a inexistência de Ementa no Projeto, o que apesar de não contrariar nenhuma norma legal tornou-se praxe na CASA, o PIN em analise atende ao disposto nos Artigos 197 a 200 da Resolução 910/91, que regulam a matéria, opinado este Relator PELA APROVAÇÃO do PIN 211/2014.

Sala das Comissões, em 04 de Março de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator